



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 60/2016/SGP – Manaus, 121 de janeiro de 2016.

Revoga a Portaria nº 896/SGP de 3-9-2009 e concede trânsito à servidora Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes para retomar as atividades neste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes, informando a cessação dos motivos que ensejaram sua remoção ao TRT8;

CONSIDERANDO o despacho Presidencial datado de 21-1-2016 (MA nº 127/2016 Seq 318230);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 18 da Lei nº 8.112/90 e 29 e 30, § 1º, da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E:**

Art.1º Revogar a Portaria n. 896/SGP, de 3 de setembro de 2009, que removeu, a pedido, a servidora EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Conceder à referida servidora trinta dias de trânsito para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento a este Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO